



ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Nos decretos “P” compreendidos entre os números 1 a 19, publicados nas edições nº. 1.095, de 2 de janeiro de 2017 e 1.096, de 3 de janeiro de 2017, onde se lê “decreto”, leia-se “portaria”.

No Decreto “P” nº. 12, de 1º de janeiro de 2017, além da retificação retromencionada, onde se lê “Lucianne Andréia”, leia-se “Lucianne Andréa”.

Corumbá, 18 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: befb25f6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>